



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 48.664.304/0001-80

DECLARAÇÃO

Declaro, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-6, que, para o quadriênio de 2.017 a 2.020, o Poder Legislativo de Guariba, através da Câmara Municipal de Vereadores, manteve congelados sem quaisquer reajustes ou atualização monetária, os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais; sendo que, com relação aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, estes atualizados monetariamente, para efeito de reposição das perdas inflacionárias acumuladas no período de 12 meses, através da Lei Complementar nº 3.045, de 24 de maio de 2017, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal.

Por ser a mais ampla expressão da verdade, assino a presente declaração.

Guariba, 08 de agosto de 2018


ROGÉRIO APARECIDO DE MIGUEL
Diretor do Departamento de Recursos Humanos